

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Concurso Público

EDITAL Nº 016/2021 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, torna pública o resultado provisório da análise de pedidos de atendimentos especiais no Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial indeferido.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial INDEFERIDOS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Nº de inscrição	Nome do candidato	Atendimento especial indeferido
129012097	Alan Acquaviva Carrano	Tempo adicional (uma hora)
129002952	Alexandre Izubara Mainente Barbosa	Tempo adicional (uma hora)
129007413	Henrique Thimóteo Daubermann	Tempo adicional (uma hora)
129010635	Jamila Eliza Batistela	Tempo adicional (uma hora)
129000043	Luis Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni	Tempo adicional (uma hora)
129014398	Mirian Vieira De Souza	Sala individual; Tempo adicional (uma hora)
129005209	Thatiane Soares	Sala individual
129011166	Vilma Félix Correia	Tempo adicional (uma hora)

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas por meio do endereço eletrônico www.fgv.br/fgvconhecimento/concursos/tjpr21.

2.2 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da Fundação Getúlio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Concurso Público

reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba/PR, 28 de julho de 2021.

Desembargador LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto